

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 040/2018*

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 20 de março de 2018, acompanhando o voto do Conselheiro Relator José Cupertino Aguiar Cunha, decidiu, à unanimidade, pelo **declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF**, do Inquérito Civil nº 003.0.251188/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.////

* Republicada por motivo de incorreções